

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2345-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 |

Terça-feira, 05 de Março de 2024

1

BOTUPREV

GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS

"CONCEDE PENSÃO POR MORTE"

Portaria nº 039, de 01 de março de 2024, concede Pensão por Morte a **TEREZA VENERANO DA COSTA**, dependente de **CARLOS ALVES CORREA**, falecido em 11 de dezembro de 2023 de acordo com o artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal, e artigos 77 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 01 de março de 2024.

Walner Clayton Rodrigues
Superintendente do BOTUPREV

Emerson MirandaGerente de Benefício do BOTUPREV

"CONCEDE PENSÃO POR MORTE"

Portaria nº 040, de 01 de março de 2024, concede Pensão por Morte a **ROBERTO NIBI**, dependente de Maria José Zamuner Nibi, falecida em 13 de janeiro de 2024, de acordo com o artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal, e artigo 77 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 01 de março de 2024

Walner Clayton Rodrigues
Superintendente do BOTUPREV

Emerson MirandaGerente de Benefícios do BOTUPREV

"APOSENTA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA"

Portaria nº 041, de 04 de março de 2024, concede aposentadoria voluntária por Idade à servidora **MOEMA APARECIDA FERREIRA ACQUARO** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal e artigo 42 da Lei Complementar Municipal nº 1.231/17.

Botucatu, 04 de março de 2024.

Walner Clayton Rodrigues
Superintendente do BOTUPREV

Emerson MirandaGerente de Benefícios do BOTUPREV

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.818

de 4 de março de 2024.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 3° do Decreto n° 12.369/2021 e de conformidade com o Processo Administrativo n° 5.441/2024, R E S O L V E:

- I DESIGNAR os servidores *Murilo Fernandes Paganini, Camila Alves Pereira, Paulo Venâncio Rodrigues, Ernandes de Arruda Bastos, Carlos Alberto Marino, Rogério da Silva Esvícero, Juliart Pereira de Oliveira, Fernanda Cristina Policarpo Rodrigues, Juliano Bacchi e Henrique Luna de Carvalho*, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para transparência e condução de trabalhos referentes ao Leilão de materiais inservíveis permanentes 2024.
- I Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 5 de março de 2024.

Fábio Vieira de Souza Leite Secretário Municipal de Governo

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 5 de março de 2024, 168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

GOVERNO

COMISSÃO ELEITORAL - CIPAA

RESULTADO FINAL ELEIÇÕES CIPAA – GESTÃO 2024

A Comissão Eleitoral da CIPAA – Gestão 2024, após apuração dos votos, comunica o resultado final da eleição, lavrada em ata e assinada pelos membros da comissão, como segue:

1º Adauto de Jesus Pereira	268 votos
2º Fernanda Jorge Nunes da Costa	205 votos
3º Valdir Aparecido Pires	140 votos
4º Brenda Ariela Nunes de Campos	138 votos
5º Leandro Dal Farra Topal	133 votos
6º Andreia Cristina Amaral Dantas	99 votos
7º Adriano Luis Restoy	87 votos
8º Marcos Pereira de Oliveira	76 votos
9º Marcos Antônio Bertoloni	63 votos
10º Marcos Alexandre Dionísio	56 votos
11º Fabio de Ávila Cardoso	56 votos
12º Jose Rodolfo Rodrigues Batista	37 votos
13° Eduardo Alves de Melo	31 votos



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2345-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 |

Terça-feira, 05 de Março de 2024

2

Brancos 36 votos Nulos 22 votos

Conforme resultado obtido, a composição dos representantes dos servidores da CIPAA Gestão 2024 será:

Membros Titulares:

- 1. Adauto de Jesus Pereira Vice-Presidente
- 2. Fernanda Jorge Nunes da Costa
- 3. Valdir Aparecido Pires
- 4. Brenda Ariela Nunes de Campos
- 5. Leandro Dal Farra Topal
- 6. Andreia Cristina Amaral Dantas

Membros Suplentes:

- 7. Adriano Luís Restoy
- 8. Marcos Pereira de Oliveira
- 9. Marcos Antônio Bertoloni
- 10. Marcos Alexandre Dionísio
- 11. Fabio de Ávila Cardoso

Botucatu, 05/03/2024.

A Comissão Eleitoral da CIPAA

Prefeitura Municipal de Botucatu

COPEL

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 338/2023

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 61.515/2.023 − Pregão Eletrônico nº. 338/2023, para a empresa: INNOVARE GESTÃO E COMÉRCIO LTDA − Itens 01 e 02 TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA − Itens 03 e 06 HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP −

Itens 04, 05 e 07
PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA D PRODUTOS PARA

SAÚDE LTDA – Itens 08 e 10

CSMED PRODUTOS MÉDICO – HOSPITALARES LTDA – Item 11 TECH SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Item 13 DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA – Item 19

HOSPEC HOSPITALAR LTDA - Item 20

Botucatu, 05 de março de 2024

MARCELLO LANEZA FELICIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO

Face o constante dos autos do processo nº. 61.515/2.023 – Pregão Eletrônico nº. 338/2023 do tipo menor preço, homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da Lei 14.133/2021

Determino como gestor, o senhor Bruno Seisim Gushi e o senhor Herman Moritz Muller e como fiscal a senhora Luciana Lungo Devidé e fiscal de entrega a senhora Sandra Bicalho Techio, os quais deverão acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 89 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências e após ao

Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria. Botucatu, 05 de março de 2024 MARCELLO LANEZA FELICIO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO 268/2023

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 53.770/2.023 – Pregão Eletrônico nº. 268/2023, para as empresas: COTA PRINCIPAL

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, nos itens 01, 02 e 03 COTA RESERVADA

FRACASSADOS, os itens 04 e 05

DNA COMÉRCIO ER REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP, no item 06 COTA EXCLUSIVA

FRACASSADO, o item 07 Botucatu, 05 de março de 2.024.

CLÁUDIA MARIA GABRIEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do Processo nº. 53.770/2023 – Pregão Eletrônico nº. 268/2023, do tipo menor preço, homologo o procedimento

Licitatório, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da Lei 14.133/2021. Determino como gestora, a senhora Cláudia Maria Gabriel e como fiscais os senhores Willian Fernandes de Oliveira e Cássia Juliana Martins Francisco, os quais deverão acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 89 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Ao Setor de Registro de preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria. Botucatu, 05 de março de 2.024.

CLÁUDIA MARIA GABRIEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OUTROS

JULGAMENTO RECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 014/2023

JULGAMENTO DE RECURSO

Processo Administrativo nº 36.925/2023 Concorrência Pública nº 014/23 Face o parecer técnico de engenharia e o parecer técnico jurídico emitido pelo

Procurador Municipal constante dos autos, na qualidade de autoridade superior, conheço do

recurso apresentado pelo licitante CONSÓRCIO TECNOGENTE BOTUCATU, vez que é

tempestivo e fundamentado; conheço também das contrarrazões apresentadas pelo

CONSÓRCIO CONCIP BOTUCATU, pois também é tempestiva e fundamentada.

No mérito acolho os pareceres técnicos para dar PARCIAL PROVIMENTO ao recurso interposto, com o fim de declarar INABILITADO o CONSÓRCIO CONCIP

BOTUCATU, com fundamento no item 14.2 do edital, uma vez que o referido consórcio não

apresentou em seus documentos de habilitação a procuração exigida pelo





Ano XXX | Edição 2345-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 |

Terça-feira, 05 de Março de 2024

item 14.2.3 do

edital, outorgando o representante e/ou a empresa líder do consórcio com os poderes expressos

previstos no referido item; bem como, com fundamento no item 16.5.3 do edital, devido a

insuficiência da Garantia de Proposta, vez que esta não atendeu a todos os requisitos do item

16.5.15 do edital, conforme explicitado no parecer jurídico emanado pelo Procurador

Municipal.

Quando aos demais pontos alegados no recurso interposto, pelos motivos

constam dos pareceres técnicos entendo que estes não merecem ser acolhidos.

Publique-se

Botucatu, 05 de março de 2024.

PAULO SERGIO ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVICOS

Competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021

Sleiman, convoca AUDIÊNCIA PÚBLICA, com a finalidade de debater a importância e a urgência de medidas para conservação e proteção da Floresta Estadual de Botucatu, a realizar-se no dia 27 de março de 2024, às 9 horas, na sede do Poder Legislativo (Praça Com. Emílio Peduti, 112 -Centro - Botucatu).

COMUNICADO CP 014/2023

Botucatu 05 de março de 2023. COMUNICADO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (COPEL) DE

BOTUCATU/SP, vem, por meio deste, informar que nos autos do Procedimento Administrativo nº 36.925/2023 relativo à Concorrência Pública nº 014/2023, cujo objeto é a PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA OS SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES E USINA FOTOVOLTAICA DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU, a respeito do recurso interposto pelo CONSÓRCIO TECNOGENTE BOTUCATU, a decisão proferida pela autoridade competente, foi de PARCIAL PROVIMENTO, declarando

INABILITADO O CONSÓRCIO CONCIP BOTUCATU.

Dessa forma fica designado para o dia 08/03/2024, às 09:00 horas no auditório Cyro Pires, sito a Praça Professor Pedro Torres, nº 100, Centro, Botucatu/SP, a sessão pública para abertura do Envelope 03 - Proposta Econômica, na forma prevista no edital.

Murilo Fernandes Paganini

Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Botucatu/SP

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

O vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida, Presidente da Câmara, em atendimento ao contido no Requerimento nº 08, de 5/2/2024, de autoria dos Vereadores Lelo Pagani, Silvio, Palhinha, Alessandra Lucchesi e Marcelo



Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1541 gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu (14) 3811-1524 fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro (14) 3811-1468 assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro (Pinacoteca Forum das Artes) (14) 3811-1470 cultura@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais e Trabalho Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú (antiga Estação Ferroviária)

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú (antiga Estação Ferroviária) (14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores (14) 3811-3199 educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora (Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1542 governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1412 planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana (atrás do Posto da Polícia Ambiental) (14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1520 comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores (14) 3811-1100 saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores (14) 3882-0932 seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso (Poupatempo Ambiental) (14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE